



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 025/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.993,26 (um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0800	- SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.026	- Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 33841	
6602/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	490,53
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000.006	- Despesas com Devolução/Restituição de Saldos	
	- FONTE DE RECURSOS 31876	
6601/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	141,76
	- FONTE DE RECURSOS 33876	
6600/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	1.360,97
	TOTAL.....	1.993,26

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 141,76 (cento e quarenta e um reais, setenta e seis centavos), o excesso de arrecadação da Fonte 31876 .

b) para o valor de R\$ 1.851,50 (um mil,oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), superávit Financeiro(saldo das disponibilidades financeiras liquidas), da fonte de recurso sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

FONTES DE 2010		
31841	- CONSTRUÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA	490,53
31876	- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.360,97
	TOTAL.....	1.851,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 025/2011

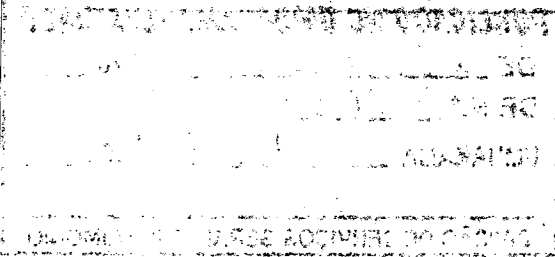
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.103
UMUARAMA, 14 / 02 / 2011
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO